



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em consonância com a Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a **revogação** do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Administrativo nº 051/2025.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21 e nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Súmula 346:

“A Administração Pública pode declarar a nulidade dos próprios atos.”

Súmula 473 do STF:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando, ainda, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício (omissis)”.



DECIDE:

Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/21, determino a **revogação** do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Administrativo de Licitação nº 051/2025, bem como todos os atos dele decorrentes.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Ataléia/MG, 07 de outubro de 2025.

Gilson Botelho Bastos
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE6D-F485-7765-4F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON BOTELHO BASTOS (CPF 029.XXX.XXX-08) em 07/10/2025 11:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/EE6D-F485-7765-4F50>